

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 1288-R DE 27/02/2004):

ANEXO VI

(A que se refere o art. 182 do RICMS/ES)

RELAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS OU NÃO DE PETRÓLEO, MARGEM DE VALOR AGREGADO, INCLUSIVE LUCRO, E PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

(MVA conforme pesquisa constante do processo n.º 23899697)

PRODUTOS	MARGEM DE VALOR AGREGADO, INCLUSIVE LUCRO			PRAZO DE RECOLHIMENTO
	FABRICANTE, REFINARIA OU SUAS BASES	IMPORTADOR	DISTRIBUIDOR OU CONCESSIONÁRIA	
I - Derivados ou não de petróleo - Operações internas				10
1 Gasolina automotiva				
a) operação normal	69,31%	69,31%	69,31%	
b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	140,84%	201,81%	88,22%	
c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	112,16%	140,84%	59,12%	
d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	201,81%	112,16%	135,86%	
2 Gasolina de aviação	30,00%			
3 Álcool anidro				
a) operação normal			28,62%	
b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.			88,22%	
c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.			59,12%	
d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.			135,86%	
4 Álcool hidratado				
a) operação normal	33,92%		20,55%	
b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o para PIS/PASEP e à COFINS.			31,32%	
5 Óleo diesel				

	a) operação normal	28,98%	28,98%	
	b) operação sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	42,42%	66,05%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	50,37%	42,42%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	66,05%	50,37%	
6	Lubrificante	30,00%		
7	Gás liquefeito de petróleo			
	a) operação normal	47,76%	47,76%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	48,22%	79,34%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	78,78%	48,22%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.	79,34%	78,78%	
8	Querosene para aviação			
	a) operação normal	30,00%	36,17%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		43,13%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		36,17%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		38,88%	
9	Querosene outros tipos	30,00%		
10	Gás natural veicular	136,61%		43,75%
II – Derivados ou não de petróleo – Operações Interestaduais				
1	Gasolina automotiva			
	a) operação normal	125,74%	125,74%	125,74%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.	221,12%	302,41%	150,96%
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.	182,88%	221,12%	112,16%
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da	302,41%	182,88%	214,48%

	COFINS e da CIDE.				
2	Gasolina de aviação		73,33%		
3	Álcool anidro				
	a) operação normal				71,49%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.				150,96%
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.				112,16%
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.				214,48%
4	Álcool hidratado				
	a) operação normal	Alíquota 12%	73,33%		41,45%
		Alíquota 7%	73,33%		49,49%
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o para PIS/PASEP e à COFINS.	Alíquota 12% Alíquota 7%			58,81% 67,84%
5	Óleo diesel				
	a) operação normal		46,56%	46,56%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		61,84%	88,69%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		70,88%	61,84%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		88,69%	70,88%	
6	Lubrificante		56,63%		
7	Gás liquefeito de petróleo				
	a) operação normal		78,03%	78,03%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		78,58%	116,07%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		115,40%	78,58%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		116,07%	115,40%	
8	Querosene para aviação				

	a) operação normal	73,33%	81,55%	
	b) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor da CIDE.		90,84%	
	c) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP e à COFINS.		81,55%	
	d) operação praticada sem computar no respectivo preço o valor das contribuições para o PIS/PASEP, da COFINS e da CIDE.		85,17%	
9	Querosene outros tipos	56,63%		
10	Gás natural	56,63%		56,63%